



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 057 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Retorno ao gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o retorno à continuidade do gozo de férias a partir de 09 de dezembro de 2021, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, das férias concedida pela Portaria nº 054, de 23 de novembro de 2021.

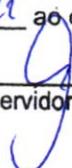
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.


Ignácio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de dezembro de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 08/12/21 ao dia / /



Servidor